

SENTENÇA

Processo n°: **0004849-39.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Energia Elétrica

Exequente: **Dirce Torino Antunes**

Executado: Companhia Paulista de Força e Luz

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Tendo em vista a concordância da exequente com os valores depositados pela executada, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 33 em favor da exequente.

Intime-se a executada para que providencie o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 128,50, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 21 de junho de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA